



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 2 / 2022 - IPeFarM - DAF (11.00.46.01.01)

Nº do Protocolo: 23074.055795/2022-09

João Pessoa-PB, 21 de Junho de 2022

**Ata de Reunião nº 003/2022- Conselho Gestor/IPeFarM**

Ata de reunião do Conselho Gestor, do Instituto de Pesquisa em Fármacos e Medicamentos - IPeFarM, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, às 9h08min, excepcionalmente, por videoconferência, pela plataforma do *google meet*, em razão de alguns participantes estarem com covid-19. Reuniram-se: O diretor-presidente do IPeFarM e diretor de Pesquisas Clínicas - DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo; o diretor da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Prof. Dr. Diego Nunes Guedes; a diretora de Pesquisa em Farmacologia e Toxicologia Pré Clínica - DPFT, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mirian Stiebbe Salvadori; a diretora de Pesquisas Tecnológicas - DPT, Dr<sup>a</sup>. Renata da Silva Leite; e o diretor de Pesquisas Químicas, Dr. Evandro Ferreira da Silva. A reunião foi conduzida pelo diretor-presidente do IPeFarM, Sr. Rui Oliveira Macêdo. Participou como secretária da sessão a servidora Aurileide Alexandre Farias. **Pauta:** discussão e encaminhamento dos processos sobre nomeação ao cargo de Diretor-Presidente do IPeFarM. **Item primeiro:** a reunião foi aberta pelo diretor-presidente versando sobre os fatos que estão acontecendo, discorrendo sobre a necessidade de encaminhar uma proposta ao Reitor para uma possível solução temporária até a conclusão do processo nº 23074.048475/2022-60, apresentado pela prof<sup>a</sup> Bagnólia, que deverá ocorrer por decisão colegiada conforme previsto no Regimento Interno do IPeFarM. Destacou que, considerando que a indicação inicial ao cargo de Diretor-Presidente ocorreu em junho de 2018, este mandato encerraria sua vigência após 48 meses, ou seja, em junho de 2022, no entanto, a interpretação seria diversa visto que, em novembro de 2020, houve uma suspensão do mandato. Em razão deste fato e do processo encaminhado pela prof<sup>a</sup> Bagnólia acerca do processo de indicação ao cargo de Diretor-Presidente do Instituto, foi necessária a elaboração de um documento para ser enviado a Reitoria para análise. O referido documento foi apresentado e lido pela diretora da DPFT, na íntegra, nos seguintes termos: "Ao Gabinete da Reitoria/Senhor Reitor,/Com os cordiais cumprimentos, diante do processo sob nº 23074.048475/2022-60 que versa sobre recurso contra a lista tríplice de indicação ao cargo de Diretor-Presidente do IPeFarM e processo nº 23074.035483/2022-92 que versa sobre nomeação ao cargo de Diretor-Presidente do IPeFarM, informamos e requeremos o que se segue:/Esclarecemos que entre 24/11/2020 e 27/01/2021 houve a suspensão do mandato em razão de dispensa da função de Diretor-Presidente do IPeFarM pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, conforme Portarias nºs 2392/2020 e 170/2021, publicados nos Boletins de Serviço sob nºs 48/2020 e 5/2021, respectivamente./Considerando que suspensão do mandato do atual Diretor-Presidente acarretou uma subtração de 2 meses e 3 dias do mandato vigente, fato esse que, automaticamente, prorrogaria a validade do referido mandato até o dia 28/08/2022, visto que a vigência do mandato dos cargos de Diretores do IPeFarM são de 48 meses, conforme prevê o §1º do artigo 7º da Resolução nº 18/2015 - CONSUNI./Considerando que o Senhor Relator do Processo 23074.048475/2022-60, Prof. José Roberto enquadrou, o respectivo processo, a luz do estatuto da UFPB como um instrumento para averiguação dos fatos e não como um recurso, dando os encaminhamentos necessários para pronunciamentos das partes envolvidas;/Considerando que o prazo de vigência do atual mandato do Diretor-Presidente do IPeFarM se encerra em 25/06/2022, sem contar com os dias de mandato suspensos, solicitamos a prorrogação da vigência do mandato do atual Diretor-Presidente até a conclusão dos processos supramencionados, incluindo a conclusão do processo de indicação, do cargo de Diretor-Presidente em observância ao §6º do artigo 7º da Resolução nº 18/2015 - CONSUNI, que determina que na vacância do cargo de Diretor-Presidente o Reitor designará um Diretor-Presidente interino até ulterior conclusão de processo de indicação./Destacamos ainda que tal solicitação também visa atender ao princípio da continuidade do serviço eis que a vacância do cargo ou indicação de pessoa diversa poderá acarretar prejuízos aos projetos em andamento e aos que estão em processo de negociação./Atenciosamente," e concluiu que essa solicitação visa a manutenção do cargo de Diretor-Presidente por mais dois meses e 3 dias. O diretor da DAF sugeriu colocar o documento na íntegra na ata desta reunião e informou estar de acordo com os termos do documento. A diretora da DPT também se manifestou favorável aos termos do documento por entender que é a melhor solução para o momento do IPeFarM. A diretora da DPFT destacou que a ideia é tentar manter a estrutura do IPeFarM até que saia a decisão do CONSUNI sobre o processo apresentado pela Prof<sup>a</sup> Bagnólia. O Diretor-Presidente destacou ainda que o documento solicita a prorrogação da vigência do mandato do cargo de Diretor-Presidente do IPeFarM considerando, a princípio, que a suspensão do mandato ocorrido em novembro de 2020, prorrogaria o atual mandato por mais 2 meses. Diante do que foi explanado, seguiu-se a votação sobre a aprovação do documento da seguinte forma: favoráveis ao documento os diretores da DAF, Prof. Dr. Diego Nunes Guedes; diretora da DPT, Dr<sup>a</sup>. Renata da Silva Leite; diretor da DPC, Prof. Dr. Rui Oliveira Macêdo, e diretora da DPFT, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mirian Stiebbe Salvadori; absteve-se à votação, o diretor da DPQ, Dr. Evandro Ferreira da Silva. **Item segundo:** encerradas as exposições de dúvidas, comentários, sugestões e pedidos, estas foram as deliberações desta reunião: **1)** Tendo o documento sido aprovado pela maioria dos membros do Conselho Gestor, o documento será assinado e enviado para análise do Reitor. Encerrada a reunião. Eu, Aurileide Alexandre Farias, secretariei esta reunião e redigi esta ata que foi colocada à apreciação dos presentes via e-mail. Assinam eletronicamente esta ata todos os participantes desta reunião como sinal de sua aprovação. João Pessoa, 21 de junho de 2022.

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 15:55 )*  
AURILEIDE ALEXANDRE FARIAS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 3211365

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:09 )*  
DIEGO NUNES GUEDES  
DIRETOR  
Matrícula: 1435476

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 17:28 )*  
EVANDRO FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR  
Matrícula: 1882984

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 15:46 )*  
MIRIAN GRACIELA DA SILVA STIEBBE SALVADORI  
DIRETOR  
Matrícula: 1140014

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 16:11 )*  
RENATA DA SILVA LEITE  
DIRETOR  
Matrícula: 2385785

*(Assinado digitalmente em 21/06/2022 17:07 )*  
RUI OLIVEIRA MACEDO  
DIRETOR  
Matrícula: 6337230

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, documento(especie): **ATA**, data de emissão: **21/06/2022** e o código de verificação: **36f602539d**